



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.336/2025

SÚMULA: Nomear Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, Gestão 2025-2027 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1915/2022 que institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itambaracá – Paraná de 28 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.915/2022 que estabelece a composição do **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, fica designado os membros abaixo relacionados para o **Biênio 2025 a 2027**:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Katia Maria Ruiz

Suplente: Andreia Soares Alexandre

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Aldo Gamaliel de Carvalho

Suplente: Elieide de Souza de Carvalho

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Rosana Aparecida Mendes Batista Aron

Suplente: Cristiane da Costa Silva Miguel

Representante de Pais de Alunos

Titular: Vanderlei de Paula

Suplente: Juliana Aparecida Soares Silva

Art. 2º - O Comitê Municipal de Transporte Escolar, Gestão 2025-2027, terá como Presidente eleito o Senhor Vanderlei de Paula.

Art. 3º - Os Representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de no máximo 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

ART. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/08/2025 – Edição 3352

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR